

## SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO SUL

## EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA

PROCESSO: 10154.167029/2022-94 INSTRUMENTO: Entrega OUTORGANTE: União  
OUTORGADO: MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA OBJETO: RIP: 8509.00002.500-2;  
Localização: Área -, nº S/N, -, Alpestre, Rio Grande do Sul ÁREA DO TERRENO/ESPAÇO:  
53.010,00 m² VALOR DO IMÓVEL: R\$ 559.707,83 FINALIDADE: Piscicultura - Espécies:  
Tilápia-do-nylo, Matrinhã, Jundiá, Pintado/Surubin, Piauçu, outros peixes não  
ornamentais(Salminus brasiliensis) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 77 e 79 do Decreto-Lei nº  
9.760, de 5 de setembro de 1946 e Portaria Conjunta SAP/MPA - SPU/SEDDM/ME nº 396,  
de 16 de setembro de 2021 DATA DE ASSINATURA: 04.08.2025

## EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA

PROCESSO: 10154.167029/2022-94  
INSTRUMENTO: Entrega  
OUTORGANTE: União  
OUTORGADO/INTERESSADO: Ministério da Pesca e Aquicultura - CNPJ \*\*81.076/0001-\*\*  
OBJETO: Reservatório da UHE Foz de Chapecó, Rio Uruguai, Bacia Hidrográfica Uruguai, no  
município de Alpestre/RS, Rip Utilização Nº 8509.00002.500-2.  
ÁREA DE TERRENO: 53.010,00 m²  
ÁREA DA BENFEITORIA: sem benfeitoria  
VALOR DO IMÓVEL: R\$ 559.707,83 (Quinhentos e cinquenta e nove mil, setecentos e sete  
reais e oitenta e três centavos)  
FINALIDADE: Entrega de espaço físico em águas públicas de domínio da União, no  
município de Alpestre/RS, para a Secretaria Nacional de Aquicultura, do Ministério da  
Pesca e Aquicultura (SNA/MPA), para fins de Piscicultura - Espécies: Tilápia-do-nylo,  
Matrinhã, Jundiá, Pintado/Surubin, Piauçu, outros peixes não ornamentais (Salminus  
brasiliensis).  
FUNDAMENTO LEGAL: : arts. 77 e 79 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946  
e Portaria Conjunta SAP/MPA - SPU/SEDDM/ME nº 396, de 16 de setembro de 2021.  
PERÍODO DE VIGÊNCIA: indeterminado, sujeita à confirmação 2 (dois) anos após a  
assinatura do instrumento, cabendo à Outorgante ratificá-la, desde que nesse período o  
imóvel tenha sido utilizado para os fins a que foi entregue.  
LAVRATURA DO CONTRATO/ATO: Em 04/08/2025.

## SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 10154.146656/2023-72 INSTRUMENTO: Cessão de Uso Gratuita OUTORGANTE:  
União OUTORGADO: MUNICIPIO DE JOINVILLE OBJETO: RIP: 8179.00149.500-8; Localização:  
Rua Esteves Júnior, nº S/N, Guanabara, Joinville, Santa Catarina ÁREA DO  
TERRENO/ESPAÇO: 3.347,44 m² VALOR DO IMÓVEL: R\$ 70.000,00 FINALIDADE: Implantação  
de ponte em concreto armado sobre o Rio Itaum-Açu. FUNDAMENTO LEGAL: art. 18, inc.  
I da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 ano(s) DATA DE  
ASSINATURA: 04.08.2025

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 10154.002836/2025-13 INSTRUMENTO: Cessão de Uso Provisória  
OUTORGANTE: União OUTORGADO: FUNDACAO NACIONAL DOS POVOS INDIGENAS - FUNAI  
OBJETO: RIP: 8267.00043.500-4; Localização: Fazenda São Domingos do Pintado, nº 000, 1º  
Distrito, Porto União, Santa Catarina ÁREA DO TERRENO/ESPAÇO: 182.303,26 m² ÁREA DA  
BENFEITORIA: 402,16 m² VALOR DO IMÓVEL: R\$ 1.470.000,00 FINALIDADE: Realocação dos  
integrantes da etnia indígena Xokleng, objeto dos autos de nº 5001968-92.2024.4.04.7209  
FUNDAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 e art. 11, §3º do  
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001 PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 ano(s) DATA DE  
ASSINATURA: 04.08.2025

## EXTRATO DE TERMO DE INCORPORAÇÃO

PROCESSO: 10154.145422/2020-65  
OBJETO: SPU-SC 08/2025, Tipo de imóvel - lote, conceituado como Terreno de Marinha,  
classificado como bem dominial, localizado no Rua Manoel Álvaro de Araújo, 67, Centro,  
CEP: 88495-000, Garopaba/SC, cadastrado sob RIP 81130100071-58 SIAPA, a ser registrado  
sob a Matrícula/Transcrição própria.  
ÁREA: 176,31m²  
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I A XI, do artigo 20, da Constituição Federal de 1988,  
combinado com IN nº 2 e 22 da SPU, com base na competência atribuída pelos artigos 1º  
e 2º da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e pelo Art. 92 do Anexo XVIII da Portaria MGI  
nº 7.660, de 24 de outubro de 2024, publicada no DOU em 25 de outubro de 2024, Seção  
1, página 33.  
LAVRATURA: Em 24 de junho de 2025, às folhas 044 a 046 do Livro nº 20 da  
Superintendência do Patrimônio da União em Santa Catarina.

## EXTRATO DE TERMO DE INCORPORAÇÃO

PROCESSO: 10154.154432/2022-53  
OBJETO: lote, conceituado como Terreno de marinha com Acrescido, classificado como  
bem dominial, localizado na Rua Miguel Matte, esquina com a Avenida Atlântica, nº s/n,  
Dos Pioneiros, no município de Balneário Camboriú/SC, cadastrado sob RIP 80390104105-  
53 - SIAPA e registrado sob a matrícula, nº 34.557, CNS 10.423-2.  
ÁREA: 1.230,69 m².  
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso VII, do artigo 20, da Constituição Federal de 1988, com base  
na competência atribuída pelos artigos 1º e 2º da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e  
pelo Art. 92 do Anexo XVIII da Portaria MGI nº 7.660, de 24 de outubro de 2024, publicada  
no DOU em 25 de outubro de 2024, Seção 1, página 33.  
LAVRATURA: Em 23 de outubro de 2024, às folhas 183 a 184 do Livro 19 - Termos diversos  
e escrituras da Superintendência do Patrimônio da União em SC.

## EXTRATO DE TERMO DE INCORPORAÇÃO

PROCESSO: 10154.155707/2022-76  
OBJETO: SPU-SC 009/2025, lote, conceituado como Terreno de Marinha com acrescido,  
classificado como bem dominial, localizado na Avenida Santa Catarina, 950, bairro Centro,  
Barra Velha/SC, cadastrado sob RIP 8041000045676 - SIAPA.  
ÁREA: 2.096,26 m².  
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso VII, do artigo 20, da Constituição Federal de 1988, com base  
na competência atribuída pelos artigos 1º e 2º da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e  
pelo Art. 92 do Anexo XVIII da Portaria MGI nº 7.660, de 24 de outubro de 2024, publicada  
no DOU em 25 de outubro de 2024, Seção 1, página 33.  
LAVRATURA: Em 10 de julho de 2025, às folhas 047 a 048 do Livro 20 - Termos diversos e  
escrituras da Superintendência do Patrimônio da União em SC.

## SUPERINTENDÊNCIA NO TOCANTINS

## EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO: 19739.033795/2025-01;  
INSTRUMENTO: Permissão de Uso;  
OUTORGANTE: União;  
OUTORGADO/INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Tocantínia/TO, CNPJ nº  
\*\*\*70.712/0001- \*\*;  
OBJETO: Praia Pôr do Sol, localizada no município de Tocantínia/TO;  
ÁREA DE TERRENO/ESPAÇO: 6.463,93m²;

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 70.909,31 (Setenta mil, novecentos e nove reais e trinta e um  
centavos);  
FINALIDADE: Realização da Temporada de Praias de 2025;  
FUNDAMENTO LEGAL: Portaria SPU nº 01 de 03 de janeiro de 2014; Portaria MGI nº 771,  
de 17 de março de 2023; Art. 22 da Lei nº 9.636/98; Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001,  
PERÍODO DE VIGÊNCIA: de 04/07/2025 a 27/07/2025 (24 dias);  
VALOR DE RETRIBUIÇÃO: R\$ 500,00 (Quinhentos reais);  
DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2025.

## EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO: 19739.040255/2025-75;  
INSTRUMENTO: Permissão de Uso;  
OUTORGANTE: União;  
OUTORGADO/INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia, CNPJ nº  
\*\*\*75.216/0001-\*\*;  
OBJETO: Praia Recanto da Ilha, no município de Formoso do Araguaia/TO;  
ÁREA DE TERRENO/ESPAÇO: 8.350,00m²;  
VALOR DO IMÓVEL: R\$ 104.208,00 (Cento e quatro mil, duzentos e oito reais);  
FINALIDADE: Realização da Temporada de Praias de 2025;  
FUNDAMENTO LEGAL: Portaria SPU nº 01 de 03 de janeiro de 2014; Portaria MGI nº 771,  
de 17 de março de 2023; Art. 22 da Lei nº 9.636/98; Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001;  
PERÍODO DE VIGÊNCIA: de 04/07/2025 a 10/08/2025 (38 dias);  
VALOR DE RETRIBUIÇÃO: Permissão de Uso Gratuita;  
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025.

## EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO: 19739.040874/2025-60;  
INSTRUMENTO: Permissão de Uso;  
OUTORGANTE: União;  
OUTORGADO/INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Couto Magalhães/TO, CNPJ Nº:  
\*\*\*33.098/0001-\*\*;  
OBJETO: Praia de Porto Franco do Araguaia, no município de Couto Magalhães/TO;  
ÁREA DE TERRENO/ESPAÇO: 7.435,00m²;  
VALOR DO IMÓVEL: R\$ 83.792,45 (Oitenta e três mil setecentos e noventa e dois reais e  
quarenta e cinco centavos);  
FINALIDADE: Realização da Temporada de Praias de 2025;  
FUNDAMENTO LEGAL: Portaria SPU nº 01 de 03 de janeiro de 2014; Portaria MGI nº 771,  
de 17 de março de 2023; Art. 22 da Lei nº 9.636/98; Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001;  
PERÍODO DE VIGÊNCIA: de 12/07/2025 a 03/08/2025 (23 dias);  
VALOR DE RETRIBUIÇÃO: R\$ 500,00 (quinhentos reais);  
DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2025.

## SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E UNIDADES DESCENTRALIZADAS  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO  
DA PARAÍBA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2025 - UASG 170050

Número do Contrato: 6/2021.  
Nº Processo: 10467.100509/2020-80.  
Pregão. Nº 2/2021. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO  
MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NA PARAÍBA. Contratado:  
01.713.574/0001-70 - SERCO - SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo  
da vigência do contrato nº 06/2021, por 4 (quatro) meses, contemplando-se o período de  
02/08/2025 a 1º/12/2025, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência:  
02/08/2025 a 01/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 318.809,28. Data de  
Assinatura: 31/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 31/07/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO  
DE SÃO PAULO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 170131

Número do Contrato: 241/2023.  
Nº Processo: 10880.100694/2023-74.  
Pregão. Nº 14/2023. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO  
MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS EM SÃO PAULO.  
Contratado: 01.382.443/0001-57 - MULTILIXO REMOCOES DE LIXO LTDA. Objeto:  
Prorrogação pelo período de 01/12/2025 a 30/11/2026. Vigência: 01/12/2025 a  
30/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 317.712,00. Data de Assinatura:  
01/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 01/08/2025).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 170131

Número do Contrato: 7/2023.  
Nº Processo: 10880.100491/2022-05.  
Pregão. Nº 24/2022. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS EM SÃO PAULO.  
Contratado: 43.949.949/0001-45 - DN ENGENHARIA E GESTAO DE RISCOS LTDA. Objeto:  
Acrescentar 23,18% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de  
assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 13.996,68 (treze mil novecentos e  
noventa e sete reais e sessenta e oito centavos) no valor total anual, nos moldes do  
art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei 8.666/93.. Vigência: 01/08/2025 a 31/01/2026.  
Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 74.370,15. Data de Assinatura: 01/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 01/08/2025).

## FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## 4ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL ENAP Nº 114/2025

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO  
ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO 2 DO GOVERNO FEDERAL PARA  
O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE BANCO DE CANDIDATOS APROVADOS  
EM LISTA DE ESPERA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL INTERMEDIÁRIO  
A PRESIDENTA DA ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso  
da atribuição que lhe confere o art. 19, Anexo I, do Decreto n.º 10.369, de 22 de maio  
de 2020, c/c art. 13-D do Decreto n.º 12.526, de 24 de junho de 2025, tendo em vista  
as autorizações concedidas por meio da Portaria MGI nº 7.780, de 13 de novembro de  
2024, Portaria MGI nº 6.726, de 17 de dezembro de 2024, Portaria MGI nº 9.726, de  
26 de dezembro de 2024, Portaria MGI nº 9.790, de 27 de dezembro de 2024, Portaria  
MGI nº 9.814, de 30 de dezembro de 2024, Portaria MGI nº 1.174, de 13 de fevereiro  
de 2025, Portaria MGI nº 2.787, de 25 de abril de 2025, Portaria MGI nº 4.264, de 2  
de junho de 2025, Portaria MGI nº 4.265, de 2 de junho de 2025, Portaria MGI nº  
4.266, de 2 de junho de 2025, o disposto no art. 32, caput, incisos I, II, III e V, da  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no art. 27, caput, inciso III, e no art. 44 do



Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, no Decreto nº 11.722, de 28 de setembro de 2023, torna pública a retificação do Edital Enap nº 114/2025 do Concurso Público Nacional Unificado, publicado no DOU de 30 de junho de 2025.

I. No Edital Enap nº 114/2025, no item 8, FICAM ALTERADOS os subitens de 8.9 e 8.10, que dispõem sobre a estrutura das provas objetivas.

ONDE SE LÊ:

8.9.3. A distribuição dos pesos por eixo temático varia conforme órgão, cargo e especialidade escolhidos pela pessoa candidata, estando detalhada nos itens "Quadro de pesos dos eixos temáticos, por órgãos, cargos e especialidades", constantes dos Anexos I a IX deste Edital.

(...)

8.10. Para os cargos de Nível Intermediário, a Prova Objetiva será composta por 68 (sessenta e oito) questões, sendo 20 (vinte) questões de Conhecimentos Gerais e 48 (quarenta e oito) questões de Conhecimentos Específicos.

8.10.1. As questões de Conhecimentos Específicos estarão distribuídas entre 5 (cinco) eixos temáticos, conforme detalhamento de conteúdos e quantitativo de questões especificados nos Anexos I a IX deste Edital.

8.10.2. Todas as questões objetivas terão o mesmo peso e cada acerto valerá 1 (um) ponto.

8.10.3. A nota da Prova Objetiva corresponderá à quantidade total de acertos da pessoa candidata, podendo atingir o máximo de 68 (sessenta e oito) pontos.

LEIA-SE:

8.9.3. A distribuição dos pesos por eixo temático varia conforme órgão, cargo e especialidade escolhidos pela pessoa candidata, estando detalhada nos itens "Quadro de pesos dos eixos temáticos, por órgãos, cargos e especialidades", constantes dos Anexos I a VII deste Edital.

III. No Anexo X, Cronograma, FICA ALTERADA a data de divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos.

ONDE SE LÊ:

EVENTOS BÁSICOS - CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO 2	DATAS
Resultado preliminar da Avaliação de Títulos.	02/01/2025

LEIA-SE:

EVENTOS BÁSICOS - CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO 2	DATAS
Resultado preliminar da Avaliação de Títulos.	02/01/2026

IV. (B1) - Anexo I, Bloco Temático 1, FICA ALTERADO o conteúdo programático do Eixo I (Seguridade Social).

ONDE SE LÊ:

EIXO TEMÁTICO 1 - SEGURIDADE SOCIAL

1. Conceito de política social e seguridade social. 2. Estado brasileiro e proteção social; 2.1. Vertentes históricas; 2.2. A construção da política social no Brasil; 2.3. Diretrizes e objetivos da seguridade social. 3. Evolução legislativa da seguridade social no Brasil; 3.1. Constituição de 1988: Direitos sociais (art. 5, 6, 7) e Seguridade social (art. 194 e 195); 3.2. Lei nº 8.212/1991 e suas alterações. 4. Financiamento e orçamento da seguridade social.

LEIA-SE:

EIXO TEMÁTICO 1 - SEGURIDADE SOCIAL

1. Conceito de política social e seguridade social. 2. Estado brasileiro e proteção social; 2.1. Vertentes históricas; 2.2. A construção da política social no Brasil; 2.3. Diretrizes e objetivos da seguridade social. 3. Evolução legislativa da seguridade social no Brasil; 3.1. Constituição de 1988: Direitos sociais (arts. 6º ao 11) e Seguridade social (arts. 194 e 195); 3.2. Lei nº 8.212/1991 e suas alterações. 4. Financiamento e orçamento da seguridade social.

V. (B1) - Anexo I, Bloco Temático 1, FICA ALTERADA a "Estrutura geral das provas, avaliações e eventuais etapas ou fases adicionais".

LEIA-SE:

Tabela 1:

Fase	Prova	Nº questões	Nota - Forma de cálculo	Nota Máxima	Peso	Nota máxima ponderada
1	(PO) Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais	30	1 * Nº acertos	30	1	30
	(PO) Prova Objetiva - Conhecimentos Específicos	60	((Nº acertos eixo temático 1)* peso eixo temático 1) + ((Nº acertos eixo temático 2)* peso eixo temático 2) + ((Nº acertos eixo temático 3)* peso eixo temático 3) + ((Nº acertos eixo temático 4)* peso eixo temático 4) + ((Nº acertos eixo temático 5)* peso eixo temático 5)	120	*	120
2	(PD) Prova Discursiva	2	Nota questão	45	22,5	45
3	(AT) Avaliação de Títulos	-	(Total obtido na Prova de Avaliação de Títulos segundo o "QUADRO DE TÍTULOS POR ORGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES")	5	-	5
					Total - Nota Final:	200

\* Para cada cargo/especialidade, os pesos dos eixos temáticos da PO (Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos), são atribuídos conforme previsto no respectivo "QUADRO DE PESOS DOS EIXOS TEMÁTICOS POR ORGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES".

Tabela 2:

Fase	Prova	Nº questões	Nota - Forma de cálculo	Nota Máxima	Peso	Nota máxima ponderada
1	(PO) Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais	30	1 * Nº acertos	30	1	30
	(PO) Prova Objetiva - Conhecimentos Específicos	60	((Nº acertos eixo temático 1)* peso eixo temático 1) + ((Nº acertos eixo temático 2)* peso eixo temático 2) + ((Nº acertos eixo temático 3)* peso eixo temático 3) + ((Nº acertos eixo temático 4)* peso eixo temático 4) + ((Nº acertos eixo temático 5)* peso eixo temático 5)	120	*	120
2	(PD) Prova Discursiva	2	Nota questão	45	22,5	45
					Total - Nota Final:	195

\* Para cada cargo/especialidade, os pesos dos eixos temáticos da PO (Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos), são atribuídos conforme previsto no respectivo "QUADRO DE PESOS DOS EIXOS TEMÁTICOS POR ORGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES".

Estão vinculados à Tabela 1 os seguintes cargos/especialidades:

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE
B1-03-B	Pesquisador	Saúde coletiva
B1-03-C	Tecnologista	Saúde Coletiva
B1-03-D	Tecnologista	Medicina
B1-04-A	Especialista em Atividades Hospitalares	Enfermagem
B1-04-I	Especialista em Atividades Hospitalares	Nutrição Clínica
B1-04-J	Especialista em Atividades Hospitalares	Psicologia Neuropsicologia
B1-04-AG	Médico	Neurocirurgia
B1-07-H	Biólogo	Análises clínicas
B1-07-X	Pesquisador em Saúde Pública	Bacteriologia e micologia
B1-07-Z	Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica	Patologia clínica aplicada à Primatologia
B1-07-AC	Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica	Pesquisa e Desenvolvimento
B1-07-AJ	Pesquisador em Saúde Pública	Medicina Veterinária aplicada à primatologia
B1-07-AK	Pesquisador em Saúde Pública	Bioinformática
B1-07-AL	Pesquisador em Saúde Pública	Entomologia
B1-07-AM	Pesquisador em Saúde Pública	Epidemiologia
B1-07-AN	Pesquisador em Saúde Pública	Parasitologia
B1-07-AO	Pesquisador em Saúde Pública	Patologia veterinária
B1-07-AP	Pesquisador em Saúde Pública	Saúde e ambiente
B1-07-AQ	Pesquisador em Saúde Pública	Virologia
B1-07-AS	Pesquisador em Saúde Pública	Conservação de primatas não-humanos

Estão vinculados à Tabela 2, sem etapa de títulos, todos os cargos/especialidades do Bloco Temático 1, exceto os vinculados à Tabela 1.

VI. (B1-01-H) - No Anexo I, Bloco Temático 1, no "DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO", FICA ALTERADA a formação exigida do Cargo: Médico, Especialidade: Medicina do Trabalho.



## ONDE SE LÊ:

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso superior de Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no respectivo conselho de classe; e certificado ou declaração de conclusão de programa de Residência Médica em Medicina do Trabalho; ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação "lato-sensu", em nível de especialização na área para a qual concorre, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou título de especialista expedido pela Sociedade/Associação Médica da área para a qual se deseja concorrer.

## LEIA-SE:

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no Conselho Regional de Medicina do estado; e registro de qualificação de especialista (RQE) em Medicina do Trabalho ou diploma/certificado de conclusão de Residência Médica em Medicina do Trabalho, devidamente reconhecida pelo Conselho Nacional de Residência Médica.

VII. (B1-06-C) - No Anexo I, Bloco Temático 1, no "DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO", FICA ALTERADA a formação exigida do Cargo: Médico, Especialidade: Medicina do Trabalho.

## ONDE SE LÊ:

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em medicina e residência médica em medicina do trabalho ou titulação pela sociedade da especialidade fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no respectivo conselho de classe.

## LEIA-SE:

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em medicina, diploma ou certificado de conclusão de residência médica em medicina do trabalho ou RQE em medicina do trabalho, devidamente registrado junto ao conselho regional de medicina do estado.

VIII. (B1-07) - No Anexo I, Bloco Temático 1, no "QUADRO DE TÍTULOS POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES", FICA SUPRIMIDO o Cargo: Especialista em Atividades Hospitalares, Especialidade: Farmácia.

B1-07 - Ministério da Saúde (MS)

Cargo: Especialista em Atividades Hospitalares - Especialidade: Farmácia

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de conclusão de Especialização em Análises Clínicas, Farmácia Bioquímica, Farmácia Clínica, Farmácia Hospitalar, Farmácia Oncológica	2,5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

IX. (B1-07) - No Anexo I, Bloco Temático 1, no "QUADRO DE TÍTULOS POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES", FICA SUPRIMIDO o Cargo: Pesquisador em Saúde Pública, Especialidade: Medicina.

B1-07 - Ministério da Saúde (MS)

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública - Especialidade: Medicina

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a na especialidade do cargo a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar	1	1
B	Doutorado: Título de doutor na área de atuação conforme a área de atuação da especialidade do cargo	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

X. (B1) - No Anexo I, Bloco Temático 1, no "QUADRO DE TÍTULOS, POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES", FICA ALTERADO o órgão do Cargo: Médico - Especialidade: Neurocirurgia.

## ONDE SE LÊ:

B1-07 - Ministério da Saúde (MS)

Cargo: Médico - Especialidade: Neurocirurgia

## LEIA-SE:

B1-04 - Hospital das Forças Armadas (HFA)

Cargo: Médico - Especialidade: Neurocirurgia

XI. (B1) - No Anexo I, Bloco Temático 1, no "QUADRO DE TÍTULOS, POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES", FICA ALTERADO o órgão do Cargo: Especialista em Atividades Hospitalares - Especialidade: Enfermagem.

## ONDE SE LÊ:

B1-07 - Ministério da Saúde (MS)

Cargo: Especialista em Atividades Hospitalares - Especialidade: Enfermagem

## LEIA-SE:

B1-04 - Hospital das Forças Armadas (HFA)

Cargo: Especialista em Atividades Hospitalares - Especialidade: Enfermagem

XII. (B1) - No Anexo I, Bloco Temático 1, no "QUADRO DE TÍTULOS, POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES", FICA ALTERADO o órgão e o nome da especialidade para o Cargo Especialista em Atividades Hospitalares, Especialidade: Nutrição.

## ONDE SE LÊ:

B1-07 - Ministério da Saúde (MS)

Cargo: Especialista em Atividades Hospitalares - Especialidade: Nutrição

## LEIA-SE:

B1-04 - Hospital das Forças Armadas (HFA)

Cargo: Especialista em Atividades Hospitalares - Especialidade: Nutrição

Clínica

XIII. (B1) - No Anexo I, Bloco Temático 1, no "QUADRO DE TÍTULOS, POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES", FICA ALTERADO o órgão e o nome da especialidade para o Cargo Especialista em Atividades Hospitalares, Especialidade: Psicologia.

## ONDE SE LÊ:

B1-07 - Ministério da Saúde (MS)

Cargo: Especialista em Atividades Hospitalares - Especialidade: Psicologia

## LEIA-SE:

B1-04 - Hospital das Forças Armadas (HFA)

Cargo: Especialista em Atividades Hospitalares - Especialidade: Psicologia

Neuropsicologia

XIV. (B1-07-R) - No Anexo I, Bloco Temático 1, no "DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO", FICA ALTERADA a formação exigida do Cargo: Médico, Especialidade: Medicina do Trabalho.

## ONDE SE LÊ:

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em medicina e residência médica em medicina do trabalho ou titulação pela sociedade da especialidade fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no respectivo conselho de classe.

## LEIA-SE:

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em medicina, diploma ou certificado de conclusão de residência médica em medicina do trabalho ou RQE em medicina do trabalho, devidamente registrado junto ao conselho regional de medicina do estado.

XV. (B1-07-AA) - Anexo I, Bloco Temático 1, no "DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO", FICAM ALTERADAS a descrição do cargo e formação exigida do Cargo: Terapeuta Ocupacional, Especialidade: Enfermaria adulto e Unidades de Terapia Intensiva.

## ONDE SE LÊ:

Descrição do Cargo: Atividades de execução qualificada, referentes a trabalho relativos à utilização de métodos e técnicas fisioterápicas, terapêuticas e recreacionais, para reabilitação física e mental do indivíduo.

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em terapia ocupacional e especialização em terapia ocupacional em contexto hospitalar reconhecida e/ou conselho federal de fisioterapia e terapia ocupacional e/ou residência em contexto hospitalar e áreas afins, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no respectivo conselho de classe.

## LEIA-SE:

Descrição do Cargo: Atividades de execução qualificada, referentes a trabalho relativos à utilização de métodos, técnicas e abordagens terapêuticas ocupacionais voltadas à promoção da saúde, prevenção de incapacidades, recuperação e reabilitação física e mental do indivíduo.

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em terapia ocupacional e especialização em terapia ocupacional em contexto hospitalar reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC) e/ou residência em contexto hospitalar e áreas afins, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no respectivo conselho de classe.

XVI. (B1-07-AB) - Anexo I, Bloco Temático 1, no "DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO", FICAM ALTERADAS a descrição do cargo e formação exigida do Cargo: Terapeuta Ocupacional, Especialidade: Enfermaria Pediátrica e Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica.

## ONDE SE LÊ:

Descrição do Cargo: Atividades de execução qualificada, referentes a trabalho relativos à utilização de métodos e técnicas fisioterápicas, terapêuticas e recreacionais, para reabilitação física e mental do indivíduo.

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em terapia ocupacional e especialização em terapia ocupacional em contexto hospitalar reconhecida e/ou conselho federal de fisioterapia e terapia ocupacional e/ou residência em contexto hospitalar e áreas afins, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no respectivo conselho de classe.

## LEIA-SE:

Descrição do Cargo: Atividades de execução qualificada, referentes a trabalho relativos à utilização de métodos, técnicas e abordagens terapêuticas ocupacionais voltadas à promoção da saúde, prevenção de incapacidades, recuperação e reabilitação física e mental do indivíduo.

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em terapia ocupacional e especialização em terapia ocupacional em contexto hospitalar reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC) e/ou residência em contexto hospitalar e áreas afins, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro profissional no respectivo conselho de classe.

XVII. (B2) - Anexo II, Bloco Temático 2, FICA ALTERADA a "Estrutura geral das provas, avaliações e eventuais etapas ou fases adicionais".



LEIA-SE:  
Tabela 1:

Fase	Prova	Nº questões	Nota - Forma de cálculo	Nota Máxima	Peso	Nota máxima ponderada
1	(PO) Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais	30	1 * Nº acertos	30	1	30
	(PO) Prova Objetiva - Conhecimentos Específicos	60	((Nº acertos eixo temático 1)* peso eixo temático 1) + ((Nº acertos eixo temático 2)* peso eixo temático 2) + ((Nº acertos eixo temático 3)* peso eixo temático 3) + ((Nº acertos eixo temático 4)* peso eixo temático 4) + ((Nº acertos eixo temático 5)* peso eixo temático 5)	120	*	120
2	(PD) Prova Discursiva	2	Nota questão	45	22,5	45
3	(AT) Avaliação de Títulos	-	(Total obtido na Prova de Avaliação de Títulos segundo o "QUADRO DE TÍTULOS POR ORGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES")	5	-	5
				Total - Nota Final:		200

\* Para cada cargo/especialidade, os pesos dos eixos temáticos da PO (Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos), são atribuídos conforme previsto no respectivo "QUADRO DE PESOS DOS EIXOS TEMÁTICOS POR ORGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES".

Tabela 2:

Fase	Prova	Nº questões	Nota - Forma de cálculo	Nota Máxima	Peso	Nota máxima ponderada
1	(PO) Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais	30	1 * Nº acertos	30	1	30
	(PO) Prova Objetiva - Conhecimentos Específicos	60	((Nº acertos eixo temático 1)* peso eixo temático 1) + ((Nº acertos eixo temático 2)* peso eixo temático 2) + ((Nº acertos eixo temático 3)* peso eixo temático 3) + ((Nº acertos eixo temático 4)* peso eixo temático 4) + ((Nº acertos eixo temático 5)* peso eixo temático 5)	120	*	120
2	(PD) Prova Discursiva	2	Nota questão	45	22,5	45
				Total - Nota Final:		195

\* Para cada cargo/especialidade, os pesos dos eixos temáticos da PO (Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos), são atribuídos conforme previsto no respectivo "QUADRO DE PESOS DOS EIXOS TEMÁTICOS POR ORGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES".

Estão vinculados à Tabela 1 os seguintes cargos/especialidades:

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE
B2-03-A	Técnico em Documentação I	Biblioteconomia
B2-05-A	Pesquisador	Ciências humanas e sociais
B2-05-B	Pesquisador	Educação
B2-05-C	Pesquisador	Meio ambiente
B2-05-D	Pesquisador	História, Museologia
B2-06-A	Pesquisador	Sociologia
B2-06-B	Pesquisador	Pedagogia
B2-06-C	Tecnologista	Pedagogia
B2-06-D	Tecnologista	Ciências Sociais
B2-09-A	Analista I	Pedagogia
B2-09-B	Técnico I	Ciências Sociais

Estão vinculados à Tabela 2, sem etapa de títulos, todos os cargos/especialidades do Bloco Temático 2, exceto os vinculados à Tabela 1. XVIII. (B3) - Anexo III, Bloco Temático 3, FICA ALTERADA a "Estrutura geral das provas, avaliações e eventuais etapas ou fases adicionais".

LEIA-SE:  
Tabela 1:

Fase	Prova	Nº questões	Nota - Forma de cálculo	Nota Máxima	Peso	Nota máxima ponderada
1	(PO) Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais	30	1 * Nº acertos	30	1	30
	(PO) Prova Objetiva - Conhecimentos Específicos	60	((Nº acertos eixo temático 1)* peso eixo temático 1) + ((Nº acertos eixo temático 2)* peso eixo temático 2) + ((Nº acertos eixo temático 3)* peso eixo temático 3) + ((Nº acertos eixo temático 4)* peso eixo temático 4) + ((Nº acertos eixo temático 5)* peso eixo temático 5)	120	*	120
2	(PD) Prova Discursiva	2	Nota questão	45	22,5	45
3	(AT) Avaliação de Títulos	-	(Total obtido na Prova de Avaliação de Títulos segundo o "QUADRO DE TÍTULOS POR ORGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES")	5	-	5
				Total - Nota Final:		200

\* Para cada cargo/especialidade, os pesos dos eixos temáticos da PO (Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos), são atribuídos conforme previsto no respectivo "QUADRO DE PESOS DOS EIXOS TEMÁTICOS POR ORGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES".

Tabela 2:

Fase	Prova	Nº questões	Nota - Forma de cálculo	Nota Máxima	Peso	Nota máxima ponderada
1	(PO) Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais	30	1 * Nº acertos	30	1	30
	(PO) Prova Objetiva - Conhecimentos Específicos	60	((Nº acertos eixo temático 1)* peso eixo temático 1) + ((Nº acertos eixo temático 2)* peso eixo temático 2) + ((Nº acertos eixo temático 3)* peso eixo temático 3) + ((Nº acertos eixo temático 4)* peso eixo temático 4) + ((Nº acertos eixo temático 5)* peso eixo temático 5)	120	*	120
2	(PD) Prova Discursiva	2	Nota questão	45	22,5	45
				Total - Nota Final:		195

\* Para cada cargo/especialidade, os pesos dos eixos temáticos da PO (Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos), são atribuídos conforme previsto no respectivo "QUADRO DE PESOS DOS EIXOS TEMÁTICOS POR ORGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES".

Estão vinculados à Tabela 1 os seguintes cargos/especialidades:

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE
B3-02-A	Pesquisador	Hipersônica Experimental
B3-02-B	Pesquisador	Hipersônica Computacional
B3-02-C	Pesquisador	Sensoreamento Remoto
B3-02-D	Pesquisador	Computação Aplicada
B3-02-E	Pesquisador	Materiais Avançados
B3-02-F	Pesquisador	Blindagem Radiação Ionizante
B3-02-G	Pesquisador	Fotônica
B3-02-H	Pesquisador	Materiais Aeroespaciais
B3-02-I	Pesquisador	Meteorologia
B3-02-J	Tecnologista	Química da Propulsão Espacial
B3-02-K	Tecnologista	Hipersônica Experimental
B3-02-L	Tecnologista	Computação Aplicada
B3-02-M	Tecnologista	Meteorologia
B3-02-N	Tecnologista	Tecnologia da Informação
B3-02-O	Tecnologista	Materiais Aeroespaciais
B3-02-Q	Tecnologista	Sistemas e Redes
B3-06-A	Analista de Ciência e Tecnologia	Tecnologia da Informação



B3-06-B	Pesquisador	Física
B3-06-C	Pesquisador	Tecnologia da Informação
B3-06-D	Tecnologista	Física ou Engenharias
B3-06-E	Tecnologista	Química ou Engenharia Química
B3-06-F	Tecnologista	Tecnologia da Informação
B3-07-B	Pesquisador	Geral
B3-07-C	Tecnologista	Geral
B3-09-A	Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica	Tecnologia da Informação

Estão vinculados à Tabela 2, sem etapa de títulos, todos os cargos/especialidades do Bloco Temático 3, exceto os vinculados à Tabela 1.

XIX. (B3) - No Anexo III, Bloco Temático 3, no "QUADRO DE TÍTULOS, POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES", FICAM SUPRIMIDOS os quadros de títulos referentes aos seguintes cargos/especialidades:

- B3-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa  
Cargo: Tecnologista - Especialidade: Eletrônica  
(...)
- B3-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa  
Cargo: Tecnologista - Telecomunicações - Especialidade: Telecomunicações  
(...)
- B3-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa  
Cargo: Tecnologista - Especialidade: Desenvolvimento Tecnológico  
(...)
- B3-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa  
Cargo: Tecnologista - Especialidade: Engenharia Aeroespacial  
(...)
- B3-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa  
Cargo: Tecnologista - Especialidade: Meios de rastreio  
(...)
- B3-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa  
Cargo: Tecnologista - Especialidade: Propulsores e Carga Útil  
(...)
- B3-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa  
Cargo: Tecnologista - Especialidade: Testes e Lançamentos  
(...)

B3-06 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO)  
Cargo: Tecnologista - Especialidade: Engenharia Agronômica

XX. (B3-02) - No Anexo III, Bloco Temático 3, no "QUADRO DE TÍTULOS POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES", FICA SUPRIMIDO o Cargo: Tecnologista, Especialidade: Processos Químicos Industriais.

B3-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa  
Cargo: Tecnologista - Especialidade: Processos Químicos Industriais

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/ano em área relacionada ao cargo/especialidade a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	1	1
B	Mestrado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre, stricto sensu) em área relacionada ao cargo/especialidade a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

XXI. (B3-02-J) - No Anexo III, Bloco Temático 3, no "QUADRO DE TÍTULOS, POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES", FICA ALTERADO o nome da especialidade.

ONDE SE LÊ:  
B3-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa  
Cargo: Tecnologista - Especialidade: Química da Propulsão Aeroespacial  
LEIA-SE:  
B3-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa  
Cargo: Tecnologista - Especialidade: Química da Propulsão Espacial

XXII. (B3-03-A e B3-03-G) - Anexo III, Bloco Temático 3, no "QUADRO DE PESOS DOS EIXOS TEMÁTICOS POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES", FICAM ALTERADAS as distribuições dos pesos entre os eixos dos cargos.

ONDE SE LÊ:

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE (CTS)	EIXO 2 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I)	EIXO 3- GESTÃO DE PROJETOS E EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I)	EIXO 4- TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICs) & CIÊNCIA DE DADOS	EIXO 5- METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA
B3-03-A	Analista de Tecnologia Militar	Química	1	2	2	2	
B3-03-G	Pesquisador	Química					

LEIA-SE:

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE (CTS)	EIXO 2 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I)	EIXO 3- GESTÃO DE PROJETOS E EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I)	EIXO 4- TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICs) & CIÊNCIA DE DADOS	EIXO 5- METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA
B3-03-A	Analista de Tecnologia Militar	Química	1	2	2	2	3
B3-03-G	Pesquisador	Química	1	1	3	2	3

XXIII. (B3-03-D) - Anexo III, Bloco Temático 3, no "DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO", FICA ALTERADA a formação exigida do Cargo: Pesquisador, Especialidade: Ômicas Marinhas.

ONDE SE LÊ:

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Biologia, Biofísica, Microbiologia ou Biotecnologia e de Doutorado em Genética, Bioinformática, Biotecnologia, Biologia Molecular, Genômica ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, quando houver, registro no órgão fiscalizador da profissão/Conselho de Classe.

LEIA-SE:

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Agronomia, Biologia, Biofísica, Microbiologia ou Biotecnologia e de Doutorado em Genética, Bioinformática, Biotecnologia, Biologia Molecular, Genômica ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, quando houver, registro no órgão fiscalizador da profissão/Conselho de Classe.

XXIV. (B3-03-J) - Anexo III, Bloco Temático 3, no "DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO", FICA ALTERADA a formação exigida do Cargo: Tecnologista, Especialidade: Oceanografia, Oceanologia, Geofísica, Biologia ou Engenharia Ambiental.

ONDE SE LÊ:

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Oceanografia, Oceanologia ou Geofísica - com ênfase em Oceanografia Física, Biologia ou Engenharia Ambiental - com ênfase em Oceanografia Biológica, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, quando houver, registro no órgão fiscalizador da profissão ou conselho de classe.

LEIA-SE:

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Oceanografia, Oceanologia ou Geofísica - com ênfase em Geofísica Marinha, Oceanografia Física; Biologia ou Engenharia Ambiental - com ênfase em Oceanografia Biológica, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, quando houver, registro no órgão fiscalizador da profissão ou conselho de classe.

XXV. (B3-06-C) - Anexo III, Bloco Temático 3, no "DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO", FICA ALTERADA a formação exigida do Cargo: Pesquisador, Especialidade: Tecnologia da Informação.

ONDE SE LÊ:

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Ciência da Computação, Análise de Sistemas, Engenharia da Computação ou Engenharia de software, Engenharia de Redes, Tecnologia da Informação ou áreas afins fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

LEIA-SE:

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Ciência da Computação, Análise de Sistemas, Engenharia da Computação ou Engenharia de software, Engenharia de Redes, Tecnologia da Informação, ou áreas afins, acrescido de curso de pós-graduação em nível de mestrado em Engenharia da Computação ou áreas afins fornecidas por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

XXVI. (B4) - No Anexo IV, Bloco Temático 4, no "QUADRO DE TÍTULOS, POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES", FICAM INCLuíDOS os quadros de títulos referentes aos seguintes cargos/especialidades:

LEIA-SE:

- B4-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa  
Cargo: Tecnologista - Especialidade: Eletrônica  
(...)
- B4-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa  
Cargo: Tecnologista - Especialidade: Telecomunicações  
(...)
- B4-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa  
Cargo: Tecnologista - Especialidade: Desenvolvimento Tecnológico



(...)  
 B4-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa  
 Cargo: Tecnologista - Especialidade: Aeroespacial  
 (...)  
 B4-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa  
 Cargo: Tecnologista - Especialidade: Meios de rastreamento  
 (...)  
 B4-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa  
 Cargo: Tecnologista - Especialidade: Propulsores e Carga Útil  
 (...)  
 B4-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa  
 Cargo: Tecnologista - Especialidade: Testes e Lançamentos  
 (...)  
 B4-05 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO)  
 Cargo: Tecnologista - Especialidade: Engenharia Agrônoma  
 XXVII.(B4) - Anexo IV, Bloco Temático 4, FICA ALTERADA a "Estrutura geral das provas, avaliações e eventuais etapas ou fases adicionais".  
 LEIA-SE:

Tabela 1:

Fase	Prova	Nº questões	Nota - Forma de cálculo	Nota Máxima	Peso	Nota máxima ponderada
1	(PO) Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais	30	1 * Nº acertos	30	1	30
	(PO) Prova Objetiva - Conhecimentos Específicos	60	((Nº acertos eixo temático 1)* peso eixo temático 1) + ((Nº acertos eixo temático 2)* peso eixo temático 2) + ((Nº acertos eixo temático 3)* peso eixo temático 3) + ((Nº acertos eixo temático 4)* peso eixo temático 4) + ((Nº acertos eixo temático 5)* peso eixo temático 5)	120	*	120
2	(PD) Prova Discursiva	2	Nota questão	45	22,5	45
3	(AT) Avaliação de Títulos	-	(Total obtido na Prova de Avaliação de Títulos segundo o "QUADRO DE TÍTULOS POR ORGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES")	5	-	5
				Total - Nota Final:		200

Tabela 2:

Fase	Prova	Nº questões	Nota - Forma de cálculo	Nota Máxima	Peso	Nota máxima ponderada
1	(PO) Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais	30	1 * Nº acertos	30	1	30
	(PO) Prova Objetiva - Conhecimentos Específicos	60	((Nº acertos eixo temático 1)* peso eixo temático 1) + ((Nº acertos eixo temático 2)* peso eixo temático 2) + ((Nº acertos eixo temático 3)* peso eixo temático 3) + ((Nº acertos eixo temático 4)* peso eixo temático 4) + ((Nº acertos eixo temático 5)* peso eixo temático 5)	120	*	120
2	(PD) Prova Discursiva	2	Nota questão	45	22,5	45
				Total - Nota Final:		195

Estão vinculados à Tabela 1 os seguintes cargos/especialidades:

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE
B4-02-A	Pesquisador	Sistemas Aeroespaciais
B4-02-B	Pesquisador	Propulsão Aeroespacial
B4-02-C	Tecnologista	Sistemas de Radar
B4-02-D	Tecnologista	Sistemas Aeroespaciais
B4-02-E	Tecnologista	Sistemas Eletroeletrônicos
B4-02-F	Tecnologista	Projetos Aeroespaciais
B4-02-G	Tecnologista	Infraestrutura e Ensaio
B4-02-H	Tecnologista	Aeroespacial
B4-02-I	Tecnologista	Eletrônica
B4-02-J	Tecnologista	Telecomunicações
B4-02-K	Tecnologista	Meios de rastreamento
B4-02-L	Tecnologista	Propulsores e Carga Útil
B4-02-N	Tecnologista	Testes e Lançamentos
B4-02-O	Tecnologista	Desenvolvimento tecnológico
B4-04-C	Engenheiro de Tecnologia Militar	Engenharia Florestal
B4-05-A	Pesquisador	Ergonomia
B4-05-C	Pesquisador	Engenharia de Segurança do Trabalho
B4-05-D	Pesquisador	Engenharia Agrônoma
B4-05-E	Tecnologista	Engenharia Agrônoma
B4-05-B	Analista de Ciência e Tecnologia	Engenharia Civil
B4-09-A	Técnico I	Arquitetura e Urbanismo
B4-09-B	Técnico I	Engenharia Civil
B4-12-B	Engenheiro	Pesca
B4-14-A	Arquiteto	Arquitetura
B4-14-B	Engenheiro	Engenharia Civil
B4-15-A	Engenheiro Agrônomo	Agronomia

Estão vinculados à Tabela 2, sem etapa de títulos, todos os cargos/especialidades do Bloco Temático 4, exceto os vinculados à Tabela 1.

XXVIII.(B4-03-P) - No Anexo IV, Bloco Temático 4, no "DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO", FICA ALTERADO o nome da especialidade do Cargo: Tecnologista, Especialidade: Engenharia Elétrica e de Telecomunicações.

ONDE SE LÊ:

Cargo: Tecnologista  
 Especialidade: Engenharia Elétrica e de Telecomunicações  
 LEIA-SE:

Cargo: Tecnologista  
 Especialidade: Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações

XXIX.(B4-04-C) - No Anexo IV, Bloco Temático 4, no "QUADRO DE TÍTULOS, POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES", FICA ALTERADO o nome do cargo e da especialidade para o Cargo Engenheiro de Tecnologia Militar, Especialidade Engenheiro Floresta.

ONDE SE LÊ:

B4-04 - Comando do Exército (C.EX) do Ministério da Defesa  
 Cargo: Engenheiro de Tecnologia Militar I - Especialidade: Engenheiro Floresta  
 LEIA-SE:

B4-04 - Comando do Exército (C.EX) do Ministério da Defesa  
 Cargo: Engenheiro de Tecnologia Militar - Especialidade: Engenharia Florestal

XXX.(B4-05-C) - No Anexo IV, Bloco Temático 4, no "QUADRO DE TÍTULOS, POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES", FICA ALTERADO o nome da especialidade para o Cargo Pesquisador, Especialidade Engenharia de Segurança.

ONDE SE LÊ:

B4-05 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO)  
 Cargo: Pesquisador - Especialidade: Engenharia de Segurança  
 LEIA-SE:

B4-05 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO)  
 Cargo: Pesquisador - Especialidade: Engenharia de Segurança do Trabalho

XXXI.(B4-15-A) - Anexo IV, Bloco Temático 4, no "QUADRO DE PESOS DOS EIXOS TEMÁTICOS, POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES", FICAM ALTERADOS os pesos atribuídos aos eixos temáticos do Cargo Engenheiro Agrônomo, Especialidade Agronomia.



ONDE SE LÊ:  
QUADRO DE PESOS DOS EIXOS TEMÁTICOS, POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES  
B4-15 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1- GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	EIXO 2- PLANEJAMENTO TERRITORIAL	EIXO 3- PLANEJAMENTO E PROJETOS DE OBRAS	EIXO 4- AGRÁRIO E PESQUEIRO	EIXO 5- SUSTENTABILIDADE E PATRIMÔNIO CULTURAL
B4-15-A	Engenheiro Agrônomo	Agronomia	1	4	1	5	2

LEIA-SE:  
B4-15 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1- GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	EIXO 2- PLANEJAMENTO TERRITORIAL	EIXO 3- PLANEJAMENTO E PROJETOS DE OBRAS	EIXO 4- AGRÁRIO E PESQUEIRO	EIXO 5- SUSTENTABILIDADE E PATRIMÔNIO CULTURAL
B4-15-A	Engenheiro Agrônomo	Agronomia	1	3	1	4	1

XXXII.(B5) - No Anexo V, Bloco Temático 5, no "CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS", FICA ALTERADO o conteúdo programático do Eixo 1 nos Conhecimentos Específicos.

ONDE SE LÊ:  
EIXO TEMÁTICO 1 - SEGURIDADE SOCIAL

1 Planejamento e gestão estratégica: conceitos, princípios, etapas, níveis, métodos e ferramentas. 1.1 Análise de ambientes e cenários e seus diferentes instrumentos e matrizes. 1.2 Estabelecimento de objetivos e metas organizacionais. 1.3 Métodos de elaboração de mapas estratégicos e planos de ação. 1.4 Implementação de estratégias. 1.5 Ferramentas de gestão. 1.6 Indicadores de desempenho: conceito, formulação e análise. 2 Gestão de pessoas 2.1 Evolução e funções da gestão de pessoas. 2.2 Recrutamento e seleção. 2.3 Gestão do desempenho, avaliação de desempenho e entrega por resultados. 2.4 Valorização, sistemas de recompensas e responsabilização. 2.5 Gestão por competências. 2.6 Clima e cultura organizacional. 2.7 Liderança; estilos de liderança e situações de trabalho. 2.8 Teorias da motivação. 2.9 Negociação e gestão de conflitos. 2.10 Tendências do futuro do trabalho no serviço público: potencialidades e riscos do uso da Inteligência Artificial. 3 Gestão de projetos. 3.1 Conceitos básicos. 3.2 Gerenciamento da integração, do escopo, do tempo, de custos, da qualidade, de recursos humanos, de comunicações, de riscos, de aquisições, de partes interessadas. 3.3 Metodologias ágeis. 4 Gestão de processos. 4.1 Conceitos da abordagem por processos. 4.2 Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. 4.3 Inteligência artificial e automação de processos: potencialidades e riscos.

LEIA-SE:  
EIXO TEMÁTICO 1 - SEGURIDADE SOCIAL

1. Conceito de política social e seguridade social. 2. Estado brasileiro e proteção social; 2.1. Vertentes históricas; 2.2. A construção da política social no Brasil; 2.3. Diretrizes e objetivos da seguridade social. 3. Evolução legislativa da seguridade social no Brasil; 3.1. Constituição de 1988: Direitos sociais (art. 6º ao 11) e Seguridade social (art. 194 e 195); 3.2. Lei nº 8.212/1991 e suas alterações. 4. Financiamento e orçamento da seguridade social.

XXXIII.(B5) - No Anexo V, Bloco Temático 5, FICA ALTERADA a "Estrutura geral das provas, avaliações e eventuais etapas ou fases adicionais".

LEIA-SE:  
Tabela 1:

Fase	Prova	Nº questões	Nota - Forma de cálculo	Nota Máxima	Peso	Nota máxima ponderada	
1	(PO) Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais	30	1 * Nº acertos	30	1	30	
	(PO) Prova Objetiva - Conhecimentos Específicos	60	((Nº acertos eixo temático 1)* peso eixo temático 1) + ((Nº acertos eixo temático 2)* peso eixo temático 2) + ((Nº acertos eixo temático 3)* peso eixo temático 3) + ((Nº acertos eixo temático 4)* peso eixo temático 4) + ((Nº acertos eixo temático 5)* peso eixo temático 5)	120	*	120	
2	(PD) Prova Discursiva	2	Nota questão	45	22,5	45	
3	(AT) Avaliação de Títulos	-	(Total obtido na Prova de Avaliação de Títulos segundo o "QUADRO DE TÍTULOS POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES")	5	-	5	
* Para cada cargo/especialidade, os pesos dos eixos temáticos da PO (Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos), são atribuídos conforme previsto no respectivo "QUADRO DE PESOS DOS EIXOS TEMÁTICOS POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES".						Total - Nota Final:	200

Tabela 2:

Fase	Prova	Nº questões	Nota - Forma de cálculo	Nota Máxima	Peso	Nota máxima ponderada	
1	(PO) Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais	30	1 * Nº acertos	30	1	30	
	(PO) Prova Objetiva - Conhecimentos Específicos	60	((Nº acertos eixo temático 1)* peso eixo temático 1) + ((Nº acertos eixo temático 2)* peso eixo temático 2) + ((Nº acertos eixo temático 3)* peso eixo temático 3) + ((Nº acertos eixo temático 4)* peso eixo temático 4) + ((Nº acertos eixo temático 5)* peso eixo temático 5)	120	*	120	
2	(PD) Prova Discursiva	2	Nota questão	45	22,5	45	
* Para cada cargo/especialidade, os pesos dos eixos temáticos da PO (Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos), são atribuídos conforme previsto no respectivo "QUADRO DE PESOS DOS EIXOS TEMÁTICOS POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES".						Total - Nota Final:	195

Estão vinculados à Tabela 1 os seguintes cargos/especialidades:

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE
B5-04-A	Analista de Ciência e Tecnologia	Direito, Economia, Administração ou áreas afins
B5-04-B	Analista de Ciência e Tecnologia	Contabilidade
B5-06-A	Analista I	Administração
B5-13-A	Contador	Contabilidade

Estão vinculados à Tabela 2, sem etapa de títulos, todos os cargos/especialidades do Bloco Temático 5, exceto os vinculados à Tabela 1.

XXXIV.(B5-09-A) - Anexo V, Bloco Temático 5, no "DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO", FICA ALTERADA a remuneração inicial do Cargo: Contador, Especialidade: Contabilidade.

ONDE SE LÊ:

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 (cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos), composta de R\$ 3.344,80 (três mil trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) de vencimento básico + R\$ 4.181,00 (quatro mil cento e oitenta e um reais) de Gratificação de Desempenho de Atividade Fazendária (GDAFAZ) de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingir o valor de R\$ 6.818,69 (seis mil oitocentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos).

LEIA-SE:

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 (cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos), composta de R\$ 2.637,69 (dois mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos) de vencimento básico + R\$ 3.344,80 (três mil trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) de Gratificação de Desempenho de Atividade Fazendária (GDAFAZ) de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingir o valor de R\$ 6.818,69 (seis mil oitocentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos).

XXXV.(B5-11-B) - Anexo V, Bloco Temático 5, no "QUADRO GERAL DE CARGOS, ESPECIALIDADES E VAGAS POR ÓRGÃO", FICA ALTERADA a distribuição da vaga do Cargo: Estatístico, Especialidade: Estatística.

ONDE SE LÊ:

B5-11 - Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B5-11-B	Estatístico	Estatística	0	0	1	0	0	1

LEIA-SE:

B5-11 - Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B5-11-B	Estatístico	Estatística	0	1	0	0	0	1

XXXVI.(B6) - Anexo VI, Bloco Temático 6, FICA ALTERADA a "Estrutura geral das provas, avaliações e eventuais etapas ou fases adicionais".

LEIA-SE:

Tabela 1:

Fase	Prova	Nº questões	Nota - Forma de cálculo	Nota Máxima	Peso	Nota máxima ponderada
1	(PO) Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais	30	1 * Nº acertos	30	1	30



	(PO) Prova Objetiva - Conhecimentos Específicos	60	((Nº acertos eixo temático 1)* peso eixo temático 1) + ((Nº acertos eixo temático 2)* peso eixo temático 2) + ((Nº acertos eixo temático 3)* peso eixo temático 3) + ((Nº acertos eixo temático 4)* peso eixo temático 4) + ((Nº acertos eixo temático 5)* peso eixo temático 5)	120	*	120
2	(PD) Prova Discursiva	2	Nota questão	45	22,5	45
3	(AT) Avaliação de Títulos	-	(Total obtido na Prova de Avaliação de Títulos segundo o "QUADRO DE TÍTULOS POR ORGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES")	5	-	5
				Total - Nota Final:		200

\* Para cada cargo/especialidade, os pesos dos eixos temáticos da PO (Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos), são atribuídos conforme previsto no respectivo "QUADRO DE PESOS DOS EIXOS TEMÁTICOS POR ORGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES".

Tabela 2:

Fase	Prova	Nº questões	Nota - Forma de cálculo	Nota Máxima	Peso	Nota máxima ponderada
1	(PO) Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais	30	1 * Nº acertos	30	1	30
	(PO) Prova Objetiva - Conhecimentos Específicos	60	((Nº acertos eixo temático 1)* peso eixo temático 1) + ((Nº acertos eixo temático 2)* peso eixo temático 2) + ((Nº acertos eixo temático 3)* peso eixo temático 3) + ((Nº acertos eixo temático 4)* peso eixo temático 4) + ((Nº acertos eixo temático 5)* peso eixo temático 5)	120	*	120
2	(PD) Prova Discursiva	2	Nota questão	45	22,5	45
				Total - Nota Final:		195

\* Para cada cargo/especialidade, os pesos dos eixos temáticos da PO (Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos), são atribuídos conforme previsto no respectivo "QUADRO DE PESOS DOS EIXOS TEMÁTICOS POR ORGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES".

Estão vinculados à Tabela 1 os seguintes cargos/especialidades:

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE
B6-02-A	Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual	Geral
B6-05-A	Pesquisador	Economia

Estão vinculados à Tabela 2, sem etapa de títulos, todos os cargos/especialidades do Bloco Temático 6, exceto os vinculados à Tabela 1.

XXXVII.(B6-01-A) No Anexo VI, Bloco Temático 6, no "ESTRUTURA GERAL DAS PROVAS, AVALIAÇÕES E EVENTUAIS ETAPAS OU FASES ADICIONAIS", FICA ALTERADO o nome do cargo no quadro da estrutura das provas.

ONDE SE LÊ:

B6-01 - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE
B6-01-A	Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural	Geral

LEIA-SE:

B6-01 - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE
B6-01-A	Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Alcool Combustível e Gás Natural	Geral

XXXVIII.(B7) - Anexo VII, Bloco Temático 7, FICA ALTERADA a "Estrutura geral das provas, avaliações e eventuais etapas ou fases adicionais".

LEIA-SE:

Tabela 1:

Fase	Prova	Nº questões	Nota - Forma de cálculo	Nota Máxima	Peso	Nota máxima ponderada
1	(PO) Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais	30	1 * Nº acertos	30	1	30
	(PO) Prova Objetiva - Conhecimentos Específicos	60	((Nº acertos eixo temático 1)* peso eixo temático 1) + ((Nº acertos eixo temático 2)* peso eixo temático 2) + ((Nº acertos eixo temático 3)* peso eixo temático 3) + ((Nº acertos eixo temático 4)* peso eixo temático 4) + ((Nº acertos eixo temático 5)* peso eixo temático 5)	120	*	120
2	(PD) Prova Discursiva	2	Nota questão	45	22,5	45
3	(AT) Avaliação de Títulos	-	(Total obtido na Prova de Avaliação de Títulos segundo o "QUADRO DE TÍTULOS POR ORGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES")	5	-	5
				Total - Nota Final:		200

\* Para cada cargo/especialidade, os pesos dos eixos temáticos da PO (Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos), são atribuídos conforme previsto no respectivo "QUADRO DE PESOS DOS EIXOS TEMÁTICOS POR ORGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES".

Tabela 2:

Fase	Prova	Nº questões	Nota - Forma de cálculo	Nota Máxima	Peso	Nota máxima ponderada
1	(PO) Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais	30	1 * Nº acertos	30	1	30
	(PO) Prova Objetiva - Conhecimentos Específicos	60	((Nº acertos eixo temático 1)* peso eixo temático 1) + ((Nº acertos eixo temático 2)* peso eixo temático 2) + ((Nº acertos eixo temático 3)* peso eixo temático 3) + ((Nº acertos eixo temático 4)* peso eixo temático 4) + ((Nº acertos eixo temático 5)* peso eixo temático 5)	120	*	120
2	(PD) Prova Discursiva	2	Nota questão	45	22,5	45
				Total - Nota Final:		195

\* Para cada cargo/especialidade, os pesos dos eixos temáticos da PO (Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos), são atribuídos conforme previsto no respectivo "QUADRO DE PESOS DOS EIXOS TEMÁTICOS POR ORGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES".

Estão vinculados à Tabela 1 os seguintes cargos/especialidades:

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE
B7-01-A	Analista Técnico de Justiça e Defesa	Qualquer Área de Formação

XXXIX.(B8-01-B) - No Anexo VIII, Bloco Temático 8, no "DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO", FICA ALTERADA a formação exigida do Cargo: Técnico em Atividades Médico-Hospitalares, Especialidade: Farmácia.

ONDE SE LÊ:

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de Curso Técnico em Farmácia reconhecido pelo MEC ou Secretaria de Estado de Educação e Registro Ativo no CRF (Conselho Regional de Farmácia).

LEIA-SE:

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de Curso Técnico em Farmácia devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação ou pela Secretaria de Estado da Educação.

XL.(B9-01) - No Anexo IX, Bloco Temático 9, no "QUADRO DE TÍTULOS, POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES", FICA ALTERADA alínea B, do Cargo: Técnico em Regulação de Aviação Civil - Especialidade: Geral.



ONDE SE LÊ:

B9-01 - Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)

Cargo: Técnico em Regulação de Aviação Civil - Especialidade: Geral

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS	DOS
B	- Cursos Técnicos em: - Técnico em Agrimensura; - Técnico em Ciência de Dados; - Técnico em Desenvolvimento de Sistemas; - Técnico em Contabilidade; - Técnico em Edificações; - Técnico em Estatística; - Técnico em Finanças; - Técnico em Segurança Cibernética. - Técnico em Eletrotécnica - Técnico em Produção de Materiais Didáticos Bilingues em Libras/Língua Portuguesa - Técnico em Tradução e Interpretação de Libras - Técnico em Marketing - Técnico em mecânica - Técnico em eletromecânica - Técnico em eletrônica - Técnico em eletrotécnica - Técnico em meio ambiente - Técnico aeroportuário - Técnico em desenho e construção civil - Técnico em estradas - Técnico em qualidade - Técnico em seguros - Técnico em Serviços jurídicos* - Técnico em Serviços públicos*	0,75	0,75	
Pontos máximos para formação acadêmica			2	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			2	

LEIA-SE:

B9-01 - Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)

Cargo: Técnico em Regulação de Aviação Civil - Especialidade: Geral

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS	DOS
B	- Cursos Técnicos em: - Técnico em Agrimensura; - Técnico em Ciência de Dados; - Técnico em Desenvolvimento de Sistemas; - Técnico em Contabilidade; - Técnico em Edificações; - Técnico em Estatística; - Técnico em Finanças; - Técnico em Segurança Cibernética. - Técnico em Eletrotécnica - Técnico em Produção de Materiais Didáticos Bilingues em Libras/Língua Portuguesa - Técnico em Tradução e Interpretação de Libras - Técnico em Marketing - Técnico em mecânica - Técnico em eletromecânica - Técnico em eletrônica - Técnico em eletrotécnica - Técnico em meio ambiente - Técnico aeroportuário - Técnico em desenho e construção civil - Técnico em estradas - Técnico em qualidade - Técnico em seguros - Técnico em Serviços jurídicos - Técnico em Serviços públicos	0,75	0,75	
Pontos máximos para formação acadêmica			2	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			2	

XLI.Ficam mantidas as demais disposições do Edital Enap Nº 114/2025, de 30 de junho de 2025 e de seus anexos.

BETÂNIA LEMOS

Presidenta da Escola Nacional de Administração Pública

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 90002/2025**

COMUNICAÇÃO DIGITAL

Processo: 04600.001341/2024-70

Objeto: contratação de 01 (uma) empresa prestadora de serviços de comunicação digital, de forma presencial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), por meio da Comissão Especial de Contratação, informa que a data da sessão pública da Concorrência nº 90002/2025 foi reprogramada. Em decorrência dessa alteração, a data de realização da licitação foi alterada do dia 06 de agosto de 2025 para o dia 13 de agosto de 2025, às 10h.

Novo local e data da realização da sessão pública, de forma presencial: dia 13 de agosto de 2025, às 10h, no Auditório e/ou Varanda da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, Setor de Áreas Isoladas Sul (SAIS), Área 2A, em Brasília/DF.

BRENO AURÉLIO DE PAULO  
Presidente da Comissão

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025**

A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - Funpresp-Exe - torna público que realizará licitação objetivando a contratação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias, para atender as necessidades da Funpresp-Exe. Abertura: 26/08/2025, às 10 horas (horário de Brasília), no sistema comprasnet.

O edital encontra-se disponível nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.funpresp.com.br](http://www.funpresp.com.br).

ROBERTO MACHADO TRINDADE  
Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações

**Ministério da Integração e  
do Desenvolvimento Regional**

**SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Supressão Nº 000002/2025 ao Instrumento código 942141. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Unidade Gestora: 53000. Conveniente: MUNICIPIO DE IBITIRAMA, CNPJ nº 31726490000131. Readequação do Plano de Trabalho, com a redução do valor total do convênio, mediante supressão da contrapartida financeira e do repasse financeiro. Valor Total: R\$ -54.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ -281,25, Vigência: 27/12/2023 a 27/12/2025. Data de Assinatura: 22/12/2023. Signatários: Concedente: DANIEL ALEX FORTUNATO, CPF nº \*\*\*.182.211-\*\*, Conveniente: REGINALDO SIMAO DE SOUZA, CPF nº \*\*\*.404.567-\*\*.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Supressão Nº 000002/2025 ao Instrumento código 942562. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Unidade Gestora: 53000. Conveniente: MUNICIPIO DE GARUVA, CNPJ nº 83102848000159. Readequação do Plano de Trabalho, com a redução do valor total do convênio, mediante supressão da contrapartida financeira e do repasse financeiro. Valor Total: R\$ -166.266,67, Valor de Contrapartida: R\$ -1.609,22, Vigência: 12/12/2023 a 11/12/2025. Data de Assinatura: 11/12/2023. Signatários: Concedente: DANIEL ALEX FORTUNATO, CPF nº \*\*\*.182.211-\*\*, Conveniente: PLOTINO DE BITENCOURT, CPF nº \*\*\*.368.489-\*\*.

